


ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. _____ (Sequência: _____)

Às nove horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 17.942, de 07 de janeiro de 2019, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de realizar o Pregão Presencial nº 138/2018/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei**. O mesmo foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 05/12/2018, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 05/12/2018, no Jornal Folha de São Borja na edição do dia 05/12/2018 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Sobreveio edital de retificação e prorrogação, o qual foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 24/12/2018, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 24/12/2018, no Diário Oficial do Município na edição do dia 21/12/2018, no Jornal Folha de São Borja na edição do dia 22/12/2018 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Abrindo os trabalhos, passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participaram do certame as empresas ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 28.861.944/0001-72, representada pelo Sr. Antonio Ferreira dos Santos, RG nº 44154789/RJ, CPF nº 522.453.577-87, comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI; DE ROSSO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.345.339/0001-31, representada pelo Sr. José Imerã Garcia Correa, RG nº 2014257147, CPF nº 273.016.480-49, comprovou ser Microempresa – ME; MARA ELIANE DA SILVA MACHADO, CNPJ nº 13.255.081/0001-12, representada pelo Sr. José Martimiano Camargo Machado, RG nº 8021041391, CPF nº 405.803.260-04, comprovou ser Microempresa – ME; LUCIANO MACHADO CORREA, CNPJ nº 08.371.527/0001-34, representada pelo Sr. Luciano Machado Correa, RG nº 3080036671, CPF nº 980.727.730-20, comprovou ser Microempresa – ME; LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME, CNPJ nº 23.160.338/0001-06, representada pelo Sr. Rafael Alexsander Pilati Fiedler, RG nº 6078867212, CPF nº 979.807.140-91, comprovou ser Microempresa – ME; NICOMEDES AJALA BORGES E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.054.040/0001-68, representada pelo Sr. Nicomedes Ajala Borges, RG nº 7037789869, CPF nº 585.007.150-49, comprovou ser Microempresa – ME; RGA TRANSPORTES SÃO BORJA LTDA, CNPJ nº 29.882.173/0001-62, representada pelo Sr. Arno Vilson Fiedler, RG nº 8019397622, CPF nº 441.805.780-34; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA – ME, CNPJ nº 27.316.672/0001-67, representada pela Sra. Sandra Regina de Oliveira Tuzin, RG nº 1048320111, CPF nº 641.296.400-20, e José Antônio Garcia da Silva, RG nº 3037010943, CPF nº 481.916.800-25; LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, ME, CNPJ nº 02.267.697/0001-97, representada pelo Sr. Luis Carlos Segatto, RG nº 1053293071, CPF nº 759.209.130-53, comprovou ser Microempresa – ME. Os documentos referentes ao credenciamento das empresas foram conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados. Houve questionamento sobre o real enquadramento da empresa ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS como Microempreendedor Individual, a qual foi confirmada mediante consulta ao site da Receita Federal. Logo após, a Pregoeira abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram estarem de acordo. Passou-se a abertura dos Envelopes de nº 01 - da “Proposta” -, que após analisados foram rubricados pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados e considerados de acordo com o edital. A Pregoeira anunciou o início da sessão de lances. Tratando-se do primeiro certame com a utilização do novo sistema implantado no Município, houve falhas no mesmo, o qual impediu a continuação dos lances, tendo o mesmo sido realizado manualmente pela Pregoeira. A empresa LUCAS pediu a desclassificação de sua proposta para o item 06, pois apresentou como planilha de custos a do item 14, o que foi deferido pela Pregoeira. Encerrada a fase. Pela Pregoeira foi determinada a suspensão do certame até as 14h30min do mesmo dia. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

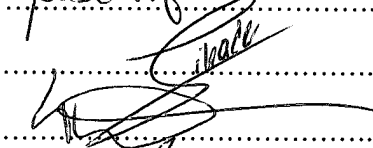
Comissão de Licitações

Priscila Frederich de Oliveira



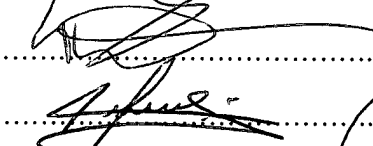
Pregoeira

Gileade Silva Viana



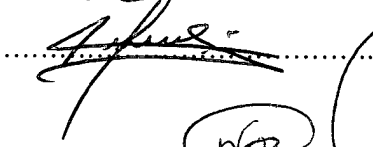
Equipe de Apoio

Tatiane Gavião Camargo

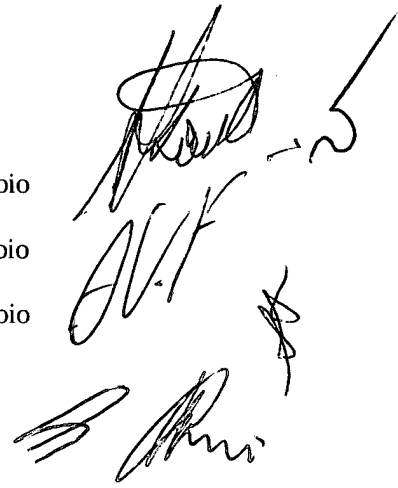


Equipe de Apoio

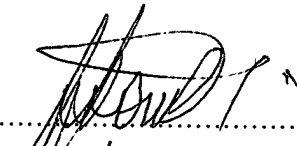
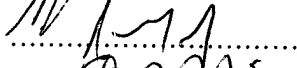
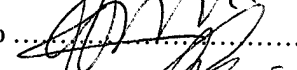


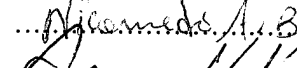
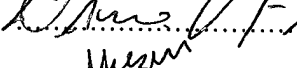
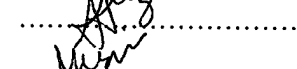
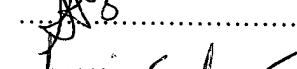
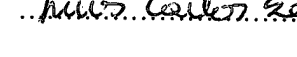
Vitor Marcel Borges dos Santos



Equipe de Apoio



Representantes

Antonio Ferreira dos Santos		Representante
José Imerã Garcia Correa		Representante
José Martimiano Camargo Machado		Representante
Luciano Machado Correa		Representante
Rafael Alexsander Pilati Fiedler		Representante
Nicomedes Ajala Borges		Representante
Arno Vilson Fiedler		Representante
Sandra Regina de Oliveira Tuzin		Representante
José Antônio Garcia da Silva		Representante
Luis Carlos Segatto		Representante

